

Ano de eleição, vinte e cinco candidatos a candidatos na raia, qual deles tem condições de liderar a construção do novo país que precisamos, que não pode, nem deve ser construído à base da política tal como a conhecemos, a política que aí está e provocou toda a grande barafunda em que vivemos? Mais esquisitices, mais cargos, assim não iremos a lugar nenhum, quer dizer, iremos, sim, para o brejo. De uma vez por todas.

A atividade industrial, no geral, está em viés de baixa, o desemprego subindo e a inflação, também em alta, desprendendo-se de suas precárias amarras. Fala-se da boa fase do negócio de automóveis, para quem produz e para quem vende. São Paulo, a maior Economia do país, com um avanço de dois por cento, lidera o *ranking*, é algo meio que inercial, mas é natural. Que bom! Mas o aumento de cerca de vinte dólares por barril nos preços do petróleo está assustando todo mundo, Venezuela, grande fornecedor, sem recursos para manter os níveis de produção, o Irã, também grande produtor, uma incógnita posta contra a parede com a recente e intempestiva decisão norteamericana de cancelar seus compromissos em acordo penosamente construído relativamente à questão iraniana. A Argentina entregou de vez a alma ao FMI, a difícil situação no país vizinho, um bom cliente dos nossos eletrodomésticos, automóveis e produtos industrializados outros afetando os negócios de exportação.

As Economias já não andam lá essas coisas; encarando-se realisticamente as perspectivas, tende-se para um novo cenário mundial de incertezas, com petróleo escasso e caro todos ficam nervosos. Cautelas e mais cautelas recomendam tratar com luva de pelica e muito cuidado a nossa reserva de trezentos e oitenta bilhões de dólares americanos, moeda pressionada projetando vieses de alta, urgente aliviar essa pressão e parar de dissipar os nossos dólares de reserva para conter seu preço internamente. Ano de eleição. Estafadas as velhas fórmulas e os velhos discursos, respeitando-se as flutuações, impõe-se uma desregulamentação cuidadosa do câmbio, é assunto muito sério, delicado, submetido a tabus que uma Economia moderna e flexível não pode encampar, as reservas de mercado já não se justificam. Temos de desregular muita coisa, sem abrir mão dos *manches* essenciais, das ferramentas de controle necessário e fundamental, precisamos abrir, parar de pensar rasteiro, em vender empresas falidas por quirelas para tapar buracos; se é para vender, recuperemo-las primeiro, depois, sopesemos sua índole estratégica, e então vendamos por preço decente. Não se entrega a energia, assim, de mão beijada, de sobejo financiando quem vai comprar. Que grande negócio é esse? Eletrobrás.

E há empresas que se reequiparam, gastaram o que não podiam para racionalizar, baixar os custos de produção e depois ficaram sem saber o que fazer com a sua capacidade de produção aumentada, que virou capacidade de produção ociosa, e com os seus quase quatrocentos funcionários, que não podem ser demitidos. Bem, em termos, funções foram extintas; mas quem vai empurrar mais gente para o desemprego, que voltou a ultrapassar a casa dos treze milhões e quinhentos mil desesperançados? Casa da Moeda, o típico exemplo brasileiro de falta de planejamento e vocação administrativa. Outro desastre provocado pelo amadorismo administrativo e pela incompetência. Em mãos profissionais e cabeças especializadas

viabiliza-se em seis meses.

O momento, no entanto, é do câmbio, antes das portas serem arrombadas. Os privilégios estão por todo lado.



A guarda da Constituição implica garantia de aplicação segundo a melhor interpretação de seus dispositivos; e interpretá-la não está em discorrer sobre sua literalidade, mas essencialmente em fixar os desdobramentos ou enquadramento de situações não explicitadas na norma escrita que requeiram a prestação jurisdicional mais ampla ou sua adequação. Para a aplicação da literalidade constitucional em estado bruto não se precisaria de um Supremo Tribunal, bastaria um bom programa de computador que propiciasse o registro de todos os dispositivos constitucionais a serem acionados pelas alternativas da programação: Se acontecer isto, faça isso; se acontecer aquilo, faça aquilo outro. Para tanto, bastaria ao país um corpo de burocratas especificamente treinados, não magistrados de notável saber jurídico, dos quais O Brasil precisa muito, especialmente nesta fase de perdimento provocada pela irresponsabilidade política e pelo estímulo propagandístico viciado.

Seria primária, se não fosse capciosa, a afirmação de que a Constituição Federal só admite a prisão de Congressistas em flagrante delito. O dispositivo pertinente tem desdobramentos que somente ao Supremo Tribunal Federal compete estabelecer, aquele prolongamento da norma escrita projetado para além de sua literalidade, a intenção em tese do Constituinte que não teve condições de prever e traduzir em texto positivo todos os desvios de super-homens auto-constituídos a se quererem acima de reparos, críticas e dos efeitos judiciais dos seus atos. Como em qualquer democracia, a palavra final em questões constitucionais cabe ao nosso Supremo Tribunal. E decisões judiciais de qualquer natureza ou grau, notadamente quando originadas da mais alta Corte da República, não se questiona, cumpre-se ou dela se recorre; e se não mais há recursos, cumpra-se espontaneamente ou sob vara.

O juiz americano John Marshall, no caso *Marbury vs. Madison*, de 1803, consolidou o princípio da rigorosa obediência à Constituição Americana no ato do controle da constitucionalidade ao fixar a posição de que o Judiciário deve negar quaisquer medidas contra as regras da Carta Constitucional. Desse modo, o que quer parta do Legislativo em desacordo com tais regras, e aqui podemos com segurança incluir o princípio de que todos são iguais perante a lei, deveria ser rejeitado, descabido equiparar o poder do Congresso ao Poder da Constituição.

O Caso “**Marbury contra Madison**” foi decidido em 1803 pela Suprema Corte dos Estados Unidos, sendo considerado a principal referência para o controle difuso de constitucionalidade exercido pelo Poder Judiciário. Nesse julgado firmou-se a regra da supremacia da Constituição, cabendo ao Judiciário afastar como nulas (*void*) leis que contrariem a Constituição, abrindo caminho para a *Judicial Review*, ou sua revisão judicial, redefinida desse modo a separação de poderes com absoluta supremacia para o Judiciário quando se trate de matéria legal e de modo específico a

inelidível supremacia, entre nós, do Supremo Tribunal Federal quando se trate de matéria constitucional. Esse foi o modelo adotado pelo Brasil desde os primórdios da República, não podendo ser toleradas sob nenhum pretexto quaisquer tentativas de desautorização do Supremo, os messianismos judiciais ou as aventuras políticas. O país, extremamente necessitado de lei e ordem, de disciplina legal e prevalência da capacidade realizadora individual e corporativa espera que o Judiciário, a partir de sua Chefia, mantenha o tom e os modos, tome iniciativas como as que se acaba de assistir. Colocados os baderneiros no devido lugar, que, sabe-se à saciedade, qual é, forças produtivas ocuparão os espaços que são seus, tomados de assalto por aventureiros.

Os Congressistas estão submetidos ao entendimento de que o privilégio de foro apenas se consubstancia com os desvios de comportamento praticados no curso do mandato eletivo e em função dele, esfumando-se a aura de intocabilidade reinante e rompendo-se o seu *status* de membros de casta hiper-privilegiada, valioso registrar a Proposta do Sr. Ministro Dias Toffoli, encaminhada à Presidência da Corte com possibilidade de votação imediata, no sentido de estender a regra a todos os servidores públicos atualmente beneficiados com foros especiais, comprometidos com ilicitudes praticadas no exercício de suas funções ou em razão delas.

O Brasil está decisivamente necessitado do pulso firme e da atuação severa do Judiciário no sentido de estabelecer limites para conter a anarquia institucional em que o país foi mergulhado por privilegiados a se quererem acima da lei e da norma constitucional.



Nossa situação institucional, legal, a igualdade e a isonomia cidadã deram um grande passo, à beira de ser repetido. Respira-se melhor quanto a isso, mas a situação econômica é rigorosamente incerta a despeito do foguetório partido das mesmas fontes de sempre. Vamos ser claros, a Economia, em seus fundamentos, descontadas as perfumarias, está uma bagunça, amarrada, impotente e sabe-se lá se conduzida de modo a produzir resultados de fato.

Vamos continuar com esse nosso PIB ridículo para as nossas potencialidades e insuficiente para as nossas necessidades presentes e futuras?

